



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.730, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

“Nomeia, para o biênio 2025/2027, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV, no biênio 2025/2027, nos termos do art. 78 da Lei nº 3.212, de 17 de abril de 2006, alterado pela Lei nº 3.510, de 28 de abril de 2009, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo:

titular: Michel Santos de Oliveira, que o presidirá;
suplente: Hugo Luz de Sousa;

titular: Beethoven França Cunha;
suplente: Diego Rodrigues;

II - representantes do Poder Legislativo:

titular: Claudia Galvão Barbosa;
suplente: Allan Bellucci;

III - representantes dos servidores ativos:

titular: Karina Moura dos Santos;
suplente: Leonardo Padovar Almeida Salles;

titular: Andréia Aparecida Atanásio;
suplente: Guilherme Augusto Oliveira Espindola;



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

IV - representantes dos servidores inativos e pensionistas:

titular: Benedito Carlos dos Santos;

suplente: Maria Lúcia Dias.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV, no biênio 2025/2027, nos termos do art. 88 da Lei nº 3.212, de 17 de abril de 2006, alterado pela Lei nº 3.510, de 28 de abril de 2009, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo:

titular: Celso Reinaldo Monteiro Junior;

suplente: Carlos Eduardo Muri;

II - representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo:

titular: Fabiano dos Santos Gomes;

suplente: Marcos Antônio Gaspar Cerrato;

III - representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo:

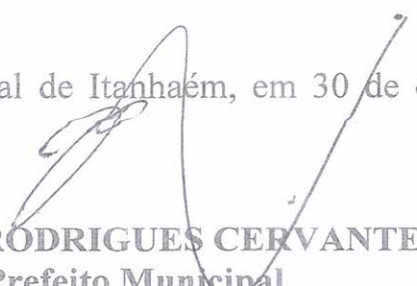
titular: Marinalda de Fátima Ferreira dos Santos Martins;

suplente: Alexandre dos Santos Neto.

Art. 3º As funções dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas como serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 30 de outubro de 2025.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.